

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ACTA DE REUNIÃO: Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro / EPAL

DATA: 17 de Março de 2009

PRESENCAS:

EPAL:

Eng. Luís Mendes

Eng. José Salgueiro

Eng. Pedro Rato



CMC:

Arq. Paisagista Vítor Silva (D.DPE)

Arq.ª Paisagista Adélia Matos (DORT)

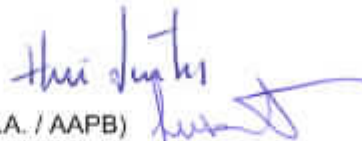
Eng.ª Rita Sousa (DPIE)



PARCEIROS:

Dr. Joel Santos (APRIGIUS S.A.)

Arq.ª Susana Santos (APRIGIUS S.A. / AAPB)



- O Arq. Paisagista Vítor Silva esclareceu sobre o objectivo da reunião e qual a metodologia a seguir;
- A EPAL solicitou que sejam remetidas duas cópias para análise (elementos mencionados no documento "memória descritiva dos interesses a ponderar") para posterior emissão deste "parecer parcelar". Na fase de conferência de serviços os elementos serão enviados em CD;



- A CMC apresentou a proposta do novo traçado da conduta da EPAL;
- A EPAL referiu que os ângulos de mudança de direcção estão muito acentuados e seria mais conveniente serem suavizados. Caso não seja possível fazer alterações nestes, tal terá implicações no projecto de execução do novo traçado da conduta ao nível do dimensionamento hidráulico;
- Referiu não ser necessária a existência de caixas de visita na mudança de direcção, apenas será necessária a existência de caixas de ligação, de caixas de ventosas e as descargas de fundo. As caixas de visita só são necessárias nas ligações à conduta existente;
- Questionada sobre a exacta localização da conduta, a EPAL informou que existindo uma caixa de visita de ventosa, a conduta passará exactamente ao eixo desta. Existe uma caixa de visita de ventosa na área do plano e outra no Bairro Torre da Aguilha, pelo que será possível definir, aproximadamente o seu traçado fazendo a união destes dois pontos. No entanto, em fase de obra serão realizadas prospekções de modo a validar convenientemente o traçado;
- A EPAL informou que permite a localização de condutas sob os passeios desde que este seja em material facilmente removível para facilitar a realização de reparações, no entanto, a reposição do material não é da responsabilidade da EPAL. Deste modo, é preferível um ajuste da localização da conduta de modo a que esta não se localize sob os passeios;
- Foram sugeridas pela EPAL algumas alterações técnicas ao conteúdo do relatório, nomeadamente no material a utilizar na conduta e suas ligações;
- No caso de serem propostas plantações de árvores na proximidade da área de servidão da conduta, deverá ser sugerida a utilização de redes de contenção das suas raízes;
- A EPAL informou que para além dos 10 m de servidão "non aedificandi", são considerados mais 10 m para cada lado desta, que corresponde à faixa de respeito, na qual a EPAL terá sempre que se pronunciar pelas obras aí realizadas, de acordo com o DL n.º 230/91, art.º 14;
- Quando se avançar para a fase de licenciamento a responsabilidade passará a ser da ARH;



- A galeria técnica a construir, assim como, todos os dispositivos a colocar na conduta serão especificados em fase de projecto de execução e de acordo com o dimensionamento hidráulico;
- A EPAL informou que a entrega dos elementos para análise deverá ser feita na Av. da Liberdade, n.º 24, dirigido ao serviço "Área de Produção e Transportes";
- Nada mais havendo a tratar, dá-se por terminada a reunião, ficando a CMC de elaborar a acta de reunião e de a enviar via correio electrónico.

↓
Atc
D
Zon Ass
[Signature]
P.

